LEI Nº 7424 DE 18 DE MAIO DE 2007.

REVOGA A LEI Nº 4375 DE 23 DE MAIO DE 1991, QUE MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 025/2007 de autoria do Vereador Claudinei Dias da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.375 de 23 de maio de 1991 que modificou a denominação histórica da Rua Estrada dos Tropeiros para Rua Floripes Guimarães Cotta.

Art. 2º Fica restaurada a denominação histórica Rua Estrada dos Tropeiros para a referida via pública, a qual se inicia na Rua Leopoldina e termina na Av. Prefeito Alberto Moura, interligando os bairros N. Sra. do Carmo, Panorama, Mangabeiras e Santa Rita de Cássia.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação definida no art. 2º desta Lei, bem como a devida comunicação aos Correios e demais órgãos públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de maio de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO VALLADARES BAHIA NETO
Procurador Geral do Município em substituição